CAESB - Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal
SISFIN - Sistema Financeiro - Módulo Orçamentário
Relatório de Nota de Empenho

Data: 09/05/2024
Hora: 11:05:07

Número da Nota de Empenho: 500/2024 Data Orçamentária: 23/01/2024
Número do Empenho Anterior: /
Local de Entrega: SIA TRECHO 1 ÁREA ESPECIAL, ALMOXARIFADO CENTRAL Prazo de Entrega: CONFORME ABAIXO
Local de Aplicação: ESTOQUE - SLG

Nome do Credor: CALDAS PRODUTOS QU?MICOS EIRELI CNPJ/CPF: 15.159.173/0001-24
Endereço do Credor: Av. Jo?o Ven?ncio de Freitas, 310. Cidade: Caldas
Telefone do Credor: 03599772356 FAX: 03598381378, UF/CEP: MG/37.785-000

Modalidade de Licitação: Pregão Número do Processo: 202491/0009
Modalidade Número: 0290/2023 Data do Processo:
Modalidade de Empenho: Ordinário

Tipo de Fornecimento: Material Sujeito a Exame Técnico para Recebimento.

Função: 17 Subfunção: 122 Programa: 8209 Ativ/Sub: 8517/6977
Natureza da Despesa: 339030 Conta Aplicação: 12.403.402.200-0 - MATERIAL DE CONSUMO
Natureza da Receita: 15110101 Conta Fonte: 11.101.000.000-3 - RECURSOS PRÓPRIOS

Valor Atual do Empenho: R$ 75.000,00 Saldo do Empenho: R$ 75.000,00 Saldo a Pagar: R$ 0,00
Liquidado: R$ 0,00

It NE	It Prop	Cd. Mat.	Quant.	Uni	Especificação	Vlr. Unitário	Valor Total
1	2	24520	50.000,00	kg	CAL HIDRATADA EM PÓ (HIDRÓXIDO DE CÁLCIO) EM SACOS DE 20KGFÓRMULA: Ca(OH)2. CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO (EM CONFORMIDADE COM A NBR 10790): FORMA DISPONÍVEL: PÓ BRANCO, LEVE, DENSO E SECO; - HIDRÓXIDO DE CÁLCIO: Ca(OH)2 ≥ 90% - SUBSTÂNCIAS REATIVAS AO HCl(CaCO3): MÁXIMO DE 5,5%; - HIDRÓXIDO DE MAGNÉSIO Mg(OH)2: MÁXIMO DE 2,2%; - GRANULOMETRIA: MÁXIMO 2,2% DO MATERIAL RETIDO NA PENEIRA DE MALHA 100 MESH. -Sílica + Resíduo Insolúvel 0,2 a 1,0%. CONSIDERAÇÕES TOXICOLÓGICAS: COM BASE NUMA DOSAGEM DE 650 mg Ca(OH)2 POR LITRO DE ÁGUA: IMPUREZAS (CONTEUDO MAXIMO) EM (mg/Kg DE Ca(OH)2: AS = 10MG/KG; Cd = 2 MG/KG; Cr= 10MG/KG; F = O MG/KG ; Pb = 10 MG/KG ; Se = 2 MG/KG; Ag = 10 MG/KG. - Dosagem Máxima de Uso (DMU) de Interesse = 50mg/l (cinquenta miligramas por litro) ACONDICIONAMENTO: EM SACOS REFORÇADOS DE PAPEL KRAFT MULTIFOLEADOS DE 20KG. AS SACARIAS DEVEM VIR EM PALETES PADRÃO PBR DE 1000KG ENVOLVIDOS COM FILME DE PVC. NÃO SERÃO ACEITOS MATERIAIS CUJAS EMBALAGENS ESTEJAM DANIFICADAS. NOTA 1: A CAL HIDRATADA DEVE TER PUREZA OTIMIZADA PARA O FIM A QUE SE DESTINA, NÃO DEVENDO CONTER SUBSTÂNCIAS TÓXICAS AOS SERES VIVOS EM GERAL E QUE VENHAM A SER	1,500000	75.000,00

Valor da Nota de Empenho: 75.000,00 **A TRANSPORTAR**
Valor por extenso: SETENTA E CINCO MIL REAIS

CONTROLE ORÇAMENTÁRIO

Despesa Deduzida da Dotação
Orçamentária em: 23/01/2024
Matrícula 497193

Visto da Gerência

Esta NE será validada, após conferência da DC

Recebi a 1ª via da Nota de
Nome:
Tel.:
Data: ___/___/_____

Número da Nota de Empenho: 500/2024 Data Orçamentária: 23/01/2024
Número do Empenho Anterior: /
Local de Entrega: SIA TRECHO 1 ÁREA ESPECIAL, ALMOXARIFADO CENTRAL Prazo de Entrega: CONFORME ABAIXO
Local de Aplicação: ESTOQUE - SLG

Nome do Credor: CALDAS PRODUTOS QU?MICOS EIRELI CNPJ/CPF: 15.159.173/0001-24
Endereço do Credor: Av. Jo?o Ven?ncio de Freitas, 310. Cidade: Caldas
Telefone do Credor: 03599772356 FAX: 03598381378, UF/CEP: MG/37.785-000

Modalidade de Licitação: Pregão Número do Processo: 202491/0009
Modalidade Número: 0290/2023 Data do Processo:
Modalidade de Empenho: Ordinário

Tipo de Fornecimento: Material Sujeito a Exame Técnico para Recebimento.

Função: 17 Subfunção: 122 Programa: 8209 Ativ/Sub: 8517/6977
Natureza da Despesa: 339030 Conta Aplicação: 12.403.402.200-0 - MATERIAL DE CONSUMO
Natureza da Receita: 15110101 Conta Fonte: 11.101.000.000-3 - RECURSOS PRÓPRIOS

Valor Atual do Empenho: R$ 75.000,00 Saldo do Empenho: R$ 75.000,00 Saldo a Pagar: R$ 0,00
Liquidado: R$ 0,00

It NE	It Prop	Cd. Mat.	Quant.	Uni	Especificação	Vlr. Unitário	Valor Total
					CONFERIDOS TANTO À ÁGUA, QUANTO AOS RESÍDUOS ORIGINÁRIOS DO TRATAMENTO, E NÃO DEVE FERIR LEGISLAÇÕES PERTINENTES EXISTENTES, ESPECIALMENTE A 1469/2000 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. NOTA 2: AS EMPRESAS FORNECEDORAS DE CAL DEVERÃO: COMPROVAR OS DEVIDOS REGISTROS DE INSCRIÇÃO E PARTICIPAÇÃO NO PROGRAMA DE MONITORAMENTO DE CAL, INSTITUÍDA PELA INSTRUÇÃO NORMATIVA NÚMERO 10 DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO, DENTRE ELES A DIOXINA E O FURANOS, RECONHECIDAMENTE CANCERÍGENOS. APRESENTAR MENSALMENTE LAUDOS DE ANÁLISES PARA DETECÇÃO DE DIOXINAS/FURANOS DE AMOSTRAS COMPOSTAS REPRESENTATIVAS DA PRODUÇÃO MENSAL DE CAL HIDRATADA. MARCA: NSG		

Valor da Nota de Empenho: 75.000,00 **A TRANSPORTAR**
Valor por extenso: SETENTA E CINCO MIL REAIS

CONTROLE ORÇAMENTÁRIO

Despesa Deduzida da Dotação
Orçamentária em: 23/01/2024
Matrícula 497193

Visto da Gerência

Esta NE será validada, após conferência da DC

Recebi a 1ª via da Nota de
Nome:
Tel.:
Data: ___/___/_____

CAESB - Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal
SISFIN - Sistema Financeiro - Módulo Orçamentário
Relatório de Nota de Empenho

Data: 09/05/2024
Hora: 11:05:07

Cláusulas

- CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, a contar do recebimento definitivo do material e/ou realização do serviço. O pagamento aos fornecedores e prestadores de serviços somente poderá ser efetuado após a apresentação das certidões Negativas do INSS, GDF e Certificado de Regularidade do FGTS com prazos de validade vigente na data do efetivo pagamento, nos termos do art. 63 Decreto nº 32.598/2010 e das Decisões nº 7243/97, 3154/98 e 2321/99 do Tribunal de Contas do Distrito Federal.

- PRAZO DE ENTREGA: Será de até 05 (cinco) dias consecutivos à partir do recebimento da Nota de Empenho.

- Os produtos reprovados, glosados ou não aceitos por quaisquer motivos, deverão ser retirados pelo fornecedor em até 30 (trinta) dias consecutivos após a entrega, caso contrário, a CAESB se resguarda o direito de permitir ou não a retirada dos produtos fora deste prazo, e ainda, dar destinação final aos mesmos. Será de responsabilidade total do fornecedor, incluindo todos os custos diretos e indiretos, a retirada/transporte do material reprovado em Laudo de Inconformidade.

- Esta NE foi realizada de acordo com informações contidas no processo.

- CAESB CNPJ: 00.082.024/0001-37; Cadastro Fiscal: 07.324.667/001-67; Endereço de Faturamento: Av. Sibipiruna, lotes 13 a 21, Águas Claras, CEP: 71.298-720.

- Em caso de descumprimento de prazo de entrega, fica sua empresa sujeita as seguintes Sanções Administrativas previstas na Lei 13.303/2016, suas alterações e o Decreto Distrital n.º 35.831/2014: Multas: 1) de 0,33% (trinta e três centésimos por cento), até o limite de 9,9% (nove inteiros e nove décimos por cento), que corresponde a até 30 (trinta) dias de atraso; 2) de 0,66% (sessenta e seis centésimos por cento) por dia de atraso, na entrega do material, calculado sobre o valor montante das parcelas adimplidas em atraso, quando o atraso ultrapassar 30 (trinta) dias, não podendo ultrapassar o valor previsto para o inadimplemento completo da obrigação contratada; 3) de 5% (cinco por cento) sobre o valor total do contrato, por descumprimento do prazo de entrega, sem prejuízo da aplicação do disposto nos incisos 1 e 2; 4) de 15% (quinze por cento) em caso de recusa parcial ou total na entrega do material, calculado sobre a parte inadimplente.

- Só será concedido prorrogação no prazo de entrega nos casos em que o fornecedor comprovar a necessidade de importação do produto.

- Fica o fornecedor obrigado a enviar, em formato XML, o Arquivo de cada Nota Fiscal emitida, para o e-mail: slg@caesb.df.gov.br.

- VIGÊNCIA: Será de mesmo período do Prazo de Entrega.

- ATA 144/2023
- PA 290/2023
- SC 220/2024

Valor da Nota de Empenho: 75.000,00 **A TRANSPORTAR**

Valor por extenso: SETENTA E CINCO MIL REAIS

CONTROLE ORÇAMENTÁRIO

Despesa Deduzida da Dotação

Orçamentária em: 23/01/2024

Matrícula 49.719-3

Visto da Gerência

Esta NE será validada, após conferência da DC

Recebi a 1ª via da Nota de

Nome:

Tel.:

Data: ___/___/_____